



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA VERT ANALYTICS LTDA.

Processo nº 2023-NRD1L

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste no percentual de 7,201740 %, sobre o valor atualmente praticado, **com efeitos a partir de 01 de junho de 2024**, conforme disposto na Cláusula Terceira do contrato original, na forma a seguir:

VALOR ATUAL (UST's)	75,00
ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO (INPC)	7,201740 %
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	06/2022 a 05/2024
VALOR REAJUSTADO (UST's)	80,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atividade: 10.22.101.04.123. 0050. 2151 - Elemento de Despesa: 449040 - Fonte: 754

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBSAD - SEFAZ - GOVES

assinado em 13/05/2025 10:51:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/05/2025 10:51:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HIAGO ROCHA DE OLIVEIRA (CHEFE EQUIPE FAZENDARIA - GECON - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RVBWQP>